EXPEDIDO
Ofício nº 1467 / 2025
Em: 19 / 11 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 1468 / 2025
Em: 19 / 11 / 2025
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 10:36 hs. Em 17 / 11 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 762/2025.
[Do Vereador Fabrício Magno]

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 18 / 11 / 2025
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, André Luís de Almeida Coutinho,** ao **Secretário Municipal de Saúde,** Senhor Alexandre César, solicitando a **ampliação da Central de Frios da Saúde**, visando torná-la um espaço mais adequado e eficiente para o armazenamento de medicamentos, vacinas e outros produtos que exigem condições específicas de conservação.

JUSTIFICATIVA

A Central de Frios da Saúde desempenha função estratégica na Rede de Frio do município, garantindo a preservação adequada de medicamentos, imunobiológicos e insumos sensíveis, que exigem rigoroso controle de temperatura e armazenamento conforme as normas do Programa Nacional de Imunizações (PNI). A manutenção correta desses produtos é essencial para assegurar que cheguem à população em perfeito estado de conservação, preservando sua eficácia, segurança e qualidade.

A ampliação da estrutura é medida indispensável para qualificar todo o processo de armazenamento e distribuição, permitindo maior organização, segurança sanitária, eficiência operacional e controle térmico adequado. Esses fatores são fundamentais para evitar perdas, minimizar riscos e assegurar a integridade dos imunobiológicos e demais insumos críticos para as ações de saúde.

Além disso, a expansão da Central de Frios reforça a capilaridade da vacinação no município, aprimorando sua capacidade de resposta e garantindo abastecimento regular a todas as unidades de saúde. A medida fortalece a Vigilância Epidemiológica, contribui para o alcance das metas de cobertura vacinal e reduz o risco de reintrodução de doenças imunopreveníveis, assegurando que a população receba produtos seguros, eficazes e devidamente conservados.

Trata-se, portanto, de um investimento estratégico, alinhado às normativas do Ministério da Saúde, que promove eficiência, segurança e preservação dos recursos essenciais destinados à população de Cabedelo.

FABRÍCIO MAGNO DE LUCENA SILVA
VFM
Assinante
***.554.694-**
Data: 17/11/2025 10:38:01 -03:00

Cabedelo (PB), 17 de novembro de 2025

FABRÍCIO MAGNO
VEREADOR

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 0286-4F58-CB62-DD9D